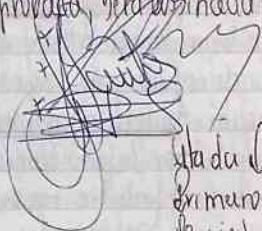


tal. Reformando a palavra, o Senhor Presidente exponteu sobre o furo referido, enviado pelo presidente da Associação, Lido, em nome de de tras que solicitava o pedido do furo legislativo, como a Câmara Municipal deixasse de funcionar no atual prédio. Respondendo, o Senhor Presidente afirmou que o prédio pertencia ao Executivo Municipal e como a Câmara fosse transferida para outro local o mesmo voltaria a posse da Prefeitura, no que incidiu na sala das reuniões mais credores, por isso para o uso do Tribunal, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Processo de Lei nº 003/2009. Foi aprovada a Indicação nº 003/2009. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus, e, para cumprir, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Unânime, aprovada, remanada para que produzissem seus efeitos legais.



Ata da Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de São João, realizada no dia 31 (trinta e um) de março do ano de 2009 (dois mil e nove).

As dezesseis horas do dia 31 (trinta e um) de março do ano de 2009 (dois mil e nove) sob a Presidência do Vereador, Sr. Paulo Luiz Nepomuceno Gonçalves e com o comparecimento do Primeiro Secretário pelo Vereador Fábio José dos Santos, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de São João. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Carlos Brito de Aguiar, José Ricardo Gonçalves, José da Silva Fernandes Filho, João da Trindade Borges, Rogério Kangel e Alvan Brito Brito. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. De seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do prelo regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: Indicação - Lei nº 13/2009 - Prefeitura Municipal - São João do Rio Grande - RJ - projeto de Lei nº 018/09, assunto da

haja o Poder Executivo a conceder subvencão social à Entidade ESPOR - A.C.
(Atletico de Futebol e Clube), no valor e condições que menciona, Indicacão nº 001/2009 - Vereador Municipal, assunto: Encaminha exemplares dos dois resultantes de
projeto aprovado por esta Casa Legislativa, sancionados e promulgados nos termos
do Artigo 42 da Lei Orgânica Municipal de nº 2.183 e 2.184 de 13 de março de
2009. Indicacão nº 014/2009 - Vereador Municipal, assunto: Encaminha exem-
plares dos dois resultantes de projeto aprovado por esta Casa Legislativa, sanciona-
dos e promulgados nos termos do Artigo 42 da Lei Orgânica Municipal de nº
2.185 e 2.186 de 19 de março de 2009 e 2.187 de 23 de março de 2009. Re-
querimento nº 017/2009 - Vereador Silvan Escapini, assunto: requer o envio de réplicas
à Com. Senhor Vereador Municipal solicitando a fiscalização do cumprimento
dos dois referidos ao saneamento dos farmácias. Indicacão nº 079/2009 - Vereador
Silvan Escapini, assunto: solicita ao Com. Senhor Vereador Municipal a colocação de
placas de sinalização e manuseio de veículos de liberdade na rua que liga a
Estrada do Guari e Bairro Tanguará. Indicacão nº 080/2009 - Vereador Silvan
Escapini, assunto: solicita ao Com. Senhor Vereador Municipal a instalação de se-
máforo de trânsito e faixa indicativa de pedestre na esquina da Rua George
Rio com a Rua São João. Indicacão nº 081/2009 - Vereador Silvan Escapini, as-
sunto: solicita ao Com. Senhor Vereador Municipal a revitalização do rede de esg-
oto e reforma do esgoto na Rua São Horizonte, no Bairro Porto do Curral.
Indicacão nº 082/2009 - Vereador José da Silva Fernandes Filho, assunto: solicita
ao Com. Senhor Vereador Municipal a colocação de placas indicativas de Barras
no 8º Distrito. Indicacão nº 084/2009 - Vereador José Ricardo Carvalho Gonçalves,
assunto: solicita ao Com. Senhor Vereador Municipal a construção da rede de asse-
niagem de esgotos do Bairro Bonobá. Indicacão nº 085/2009 - Vereador José da
Silva Fernandes Filho, assunto: solicita ao Com. Senhor Vereador Municipal a con-
tinuidade das obras de pavimentação do Lote 20, Noroeste, no Bairro Aquilino
2º Distrito de São João. Indicacão nº 086/2009 - Vereador José da Silva Fernandes
Filho, assunto: solicita ao Com. Senhor Vereador Municipal saneamento básico, ed-
ucação, iluminação pública para a Rua dos Reis até o Bairro Palmares, no
8º Distrito de São João. Indicacão nº 088/2009 - Vereador José da Silva Fernandes
Filho, assunto: solicita ao Com. Senhor Vereador Municipal a construção de área de lazer no Bar-
rio São Francisco - Polígono Parque Anil. inserida a letra do Expediente
o Senhor Presidente requereu a Tribuna dos Vereadores. Supôs a Tribuna

como primeiro orador, ouviu o Senador Álvaro Escobina, que inicialmente falou sobre o funcionamento das farmácias na cidade, destacando que já se deveria haver no município farmácias no período de vinte e quatro horas. Disse que como vereador tinha o dever de fiscalizar e principalmente no Jardim Esperança, que era o seu bairro, combater a que não havia nenhuma farmácia em funcionamento, assim, fez um pedido aos empresários para que se revezarem na abertura das farmácias de turno, para o melhor atendimento da cidade, no que marcou seu voto. A seguir, ouviu o Tribuna o Senador José da Silva Fernandes Filho, que após as considerações de praxe, elogiou o discurso do presidente Alfredo Luis Nogueira Gonçalves, na sessão anterior sobre a regularização dos imóveis de Lobo Frio, visando a importância de que os nobres pais se empenhassem naquilo a céu. Um momento falou aparte o Senador Alfredo Luis Nogueira Gonçalves, afirmando que cobrava a aquisição da Lei nº 111, a que se propôs em preparar a legislação de criação do IPTU e estava enviando para a aprovação no legislativo, disse que contava com o Senador José da Silva Fernandes Filho, bem como de todos os Senadores, afirmando a palavra o Senador José da Silva Fernandes Filho, pediu desculpas aos nobres pais em virtude de alguma maneira que porventura não tivesse sido do agrado dos mesmos, no discurso dos noventa dias de mandato. A seguir, convidou a todos a se unirem ainda mais na Câmara Municipal, no apoio ao prefeito municipal no momento de crise, visto que a situação dos homens públicos tornava mais difícil a administração. Disse estar certo de que o Condomínio Industrial seria imprescindível para assegurar empregos na região e que na próxima quarta-feira algumas pessoas de Lobo Frio estarão em viagem para compreender o funcionamento do maior parque industrial do Estado do Rio de Janeiro. Prosseguiu, disse que algumas empreiteiras responsáveis pela limpeza urbana não estavam cumprindo como seu papel, assim, ele próprio estava encabeçando mutirão em seu bairro para explicar a limpeza urbana, uma vez que era indispensável contribuir como estava. Disse a seguir, que estava em pauta naquela sessão uma indicação de sua autoria e que em muito beneficiavam a população, assim, solicitou o apoio dos nobres pais e aprovação dos mesmos, no que marcou seu voto. A seguir, ocupou o Tribuna o Senador Alfredo Luis Nogueira Gonçalves, que após as considerações de praxe, disse que com relação a abertura das farmácias em plantão, tomara conhecimento de que os mesmos não estavam funcionando em virtude da falta da regulamentação, que seria um tema importante para se discutido em reunião a seguir. Disse ainda, que com relação a regularização dos imóveis de Lobo Frio, os hom

públicos tinham a obrigação de viabilizar aquela ação, assim, contava com o apoio dos Nobres Pares. A seguir, disse que fora procurado pelo Sindicato do Sal líquido a Companhia Salinas e Venozas, resultando que a Companhia Nacional de Alcales e Venozas, foram no passado as duas maiores empresas de Cabo Frio e que tinham sido a principal, por isso os empregados formaram novas direções no intuito de ter uma perspectiva de futuro e de assegurar seus empregos. Disse que estava extremamente preocupado uma vez que o momento era de dificuldades para o município. A seguir, observou que ele próprio sempre defendeu a Prefeitura, quando a oposição impingia a mesma a condição de "cidade de empregos", uma vez que todos deviam dar "graças a Deus" por haver a Prefeitura que dava condições a muitas famílias a dar-lhe de comer e aos filhos. Disse que municípios e municípios tinham uma sobrevivência em termos de arrecadação de recursos próprios e não eram completamente dependentes dos royalties como era Cabo Frio, que não se preparara para os momentos difíceis. Diante, referiu que em reunião com os funcionários de Venozas, sensibilizou-se ao contato que aquelas famílias não tinham com o que se manter e viviam uma triste realidade. Concluiu aos Nobres Pares e a todos os segmentos sociais, para que fosse criada alternativa com o objetivo de que tais entidades tivessem uma melhor perspectiva de vida, uma vez que durante anos lutaram em prol daquelas companhias. Disse que seu pai fora voluntário e que toda a sua família havia se sustentado dos voluntários e assim, se colocou a postos para lutar em favor dos que na atualidade vivem em condições precárias. Disse, que cumprindo noventa dias de administração na Casa Legislativa, profusão de abraços de algum órgão do município perante contos de seu mandato a frente da Câmara Municipal, no que encerreu sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso do tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi aprovado parecer favorável da Comissão de Combate ao Crime organizado nos seguintes projetos: projeto de lei nº 021/2009 - 666 nº 14/2009 e projeto de lei nº 023/2008, sendo a seguir, encaminhados para a Comissão de Relações Públicas. Foi encaminhado para a Comissão de Combate ao Crime o projeto de lei nº 018/2009 - 666 nº 009/2009 foi aprovado o requerimento nº 017/2009 e os Indicações nº 079, 080, 081, 082, 084, 085, 086 e 087/2009. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerreu a presente Sessão, em nome de Deus, para com isto mandar que se lance a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação do Arquivo, aprovado, seja arquivada para que produza seus efeitos legais.